

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114126

Número do Processo - SEI
202500005014656

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-LUZIÂNIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Osvaldo da Costa Meireles, no município de Luziânia-GO..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DIOGENES RESENDE BORGES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VANUSA RORIZ	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
GUSTAVO MOREIRA DA SILVA FELISMINO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ALESSANDRA BATISTA LAGO	Apoio	Equipe de Apoio
MURILO BRICIO DE QUEIROZ MOTA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JESSICA RODRIGUES SILVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MARCIA GOMES DA SILVA MENDES	Agente de Contratação	
MARA LUZIA PAIVA	Agente de Contratação - Substituto	
CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
YORRAN LOPES RIBEIRO SOARES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LEAN CAIO DE SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
ANTONIA PAOLA PEREIRA DE LIMA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA

Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.